

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2021

1 – DO OBJETO

Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de empresa especializada para aquisição de troféus e medalhas do campeonato municipal de futebol suíço e bocha no município de Ipira/SC.

2 – JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se faz necessária para o acontecimento do Campeonato Municipal de Futebol suíço 2021 e do campeonato municipal de bocha. Serão envolvidos aproximadamente 300 atletas durante todo o campeonato.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

“Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 8.666/1993).”

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

ESPORTE ESPETACULAR – COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direitos privados, inscrita no CNPJ sob nº 07.184.414/0001-67, com endereço na Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, nº 521, Concórdia –SC CEP 89700-000.

5 – DO VALOR CONTRATADO

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 4.652,24 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte quatro centavos).

6 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 31/01/2021.

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa relativa ao presente Contrato correrá por dotação orçamentária, prevista no Orçamento do Município – Exercício Financeiro 2021.

Ipira (SC), em 24 de novembro de 2021.

Ivan Kohler Schulte

Secretário Municipal de Educação.

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretaria Municipal de Administração e Finanças

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 o servidor em comissão, Sr. Joel Marx, bem como a Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. Carine Mineiro.

2. OBJETO

2.1. Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de empresa especializada para aquisição de troféus e medalhas do campeonato municipal de futebol suíço e bocha no município de Ipira/SC.

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTI	V. UNIT	V. TOTAL
01	Troféu	12	263,60	3.163,20
02	Medalhas	192	5,87	1.127,04
03	Troféu goleiro menos vazado	2	90,50	181,00
04	Troféu artilheiro	2	90,50	181,00

Valor R\$ 4.652,24 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte quatro centavos).

JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A presente aquisição se faz necessária para o acontecimento do Campeonato Municipal de Futebol suíço 2021 e do campeonato municipal de bocha. Serão envolvidos aproximadamente 300 atletas durante todo o campeonato.

4. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

Cabe à proponente VENCEDORA:

- a) Executar o objeto de acordo com este Termo de Referência.
- b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- d) Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
- e) Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- f) Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva execução dos serviços.
- g) Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas.
- h) Entregar os itens objeto deste edital até o dia 03/12/2021.

Cabe à CONTRATANTE:

- a) Tomar todas as providências necessárias à execução do objeto.
- b) Fiscalizar os materiais recebidos.
- c) Efetuar o pagamento, conforme estipulado no contrato.
- d) Emitir a Autorização de Fornecimento para que a proponente vencedora proceda à efetiva execução do objeto.
- e) Fazer retirada dos itens no endereço da empresa.

5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA:

5.1 Não consta.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias, da emissão e envio da nota fiscal dos jogos realizados.

7. RECURSO A SER UTILIZADO

10.1 A despesa relativa ao presente Contrato correrá por dotação orçamentária, prevista no Orçamento do Município – Exercício Financeiro 2021.

8 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 31 de janeiro de 2022.

9. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Joel Marx

CPF: 080.435.139-29

Cargo/função: Diretor De Esportes

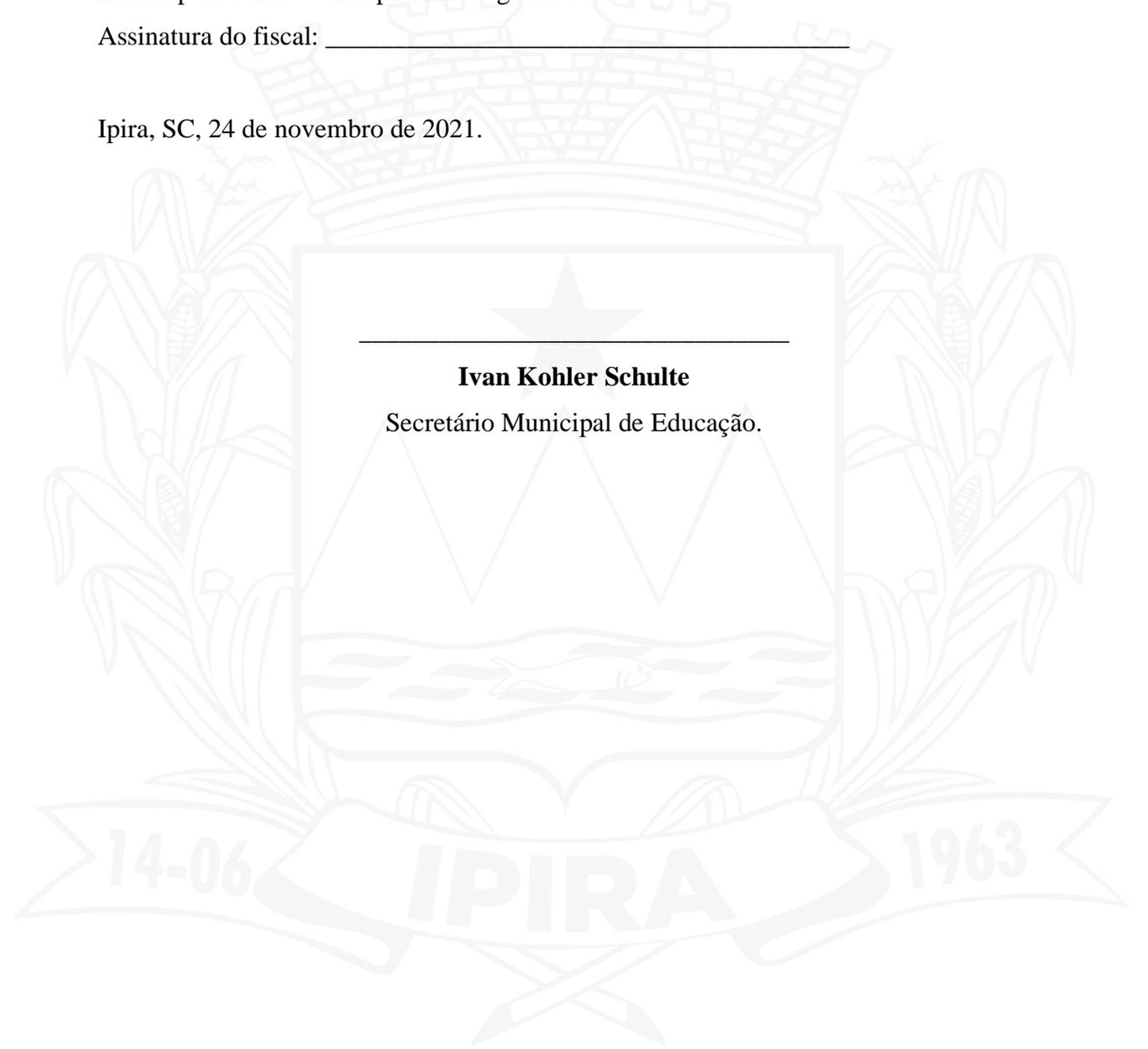
Unidade: Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Fone para contato: (49) 35580423 / (49)988213962

E-mail para contato: cmeipira2021@gmail.com

Assinatura do fiscal: _____

Ipira, SC, 24 de novembro de 2021.



Ivan Kohler Schulte

Secretário Municipal de Educação.